

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

REPUBLICAÇÃO .....



## REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 632/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Monte Santo – BA para o quadriênio 2023 a 2026, os seguintes Conselheiros:

#### I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Lourival de Santana Leite (Titular);
- b) Antônio Bruno Almeida Pinheiro (suplente).

#### II – Representantes do Segmento dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

- a) Oliva Andrade de Brito (Titular);
- b) Vanessa Costa dos Santos (Suplente).
- a) Hélio Ferreira de Brito (Titular);
- b) Rosalvo de Jesus Félix (Suplente).

#### III – Representante dos Pais de Alunos:

- a) Taiphila Almeida Soto Leal (Titular);
- b) Andrea Percilia de Andrade (Suplente);
- a) Josefa de Souza Moura (Titular);
- b) Lórrane de Carvalho Cardoso (Suplente).

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



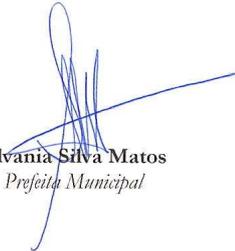
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

IV – Representantes do seguimento da Sociedade Civil:

- a) María Stela Ferreira de Andrade Brito (Titular);
- b) Humberto Oliveira de Souza (Suplente);
- a) José Raimundo Silva Moura (Titular);
- b) José Raimundo da Costa (Suplente).

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de março de 2023.

  
Sylvania Silva Matos  
Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33